



PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS RETIFICADOS

A AACP – ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, os pareceres dos recursos deferidos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar referente ao EDITAL 006/2010 do Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais.

Art. 1º – Para os casos de questões anuladas, conforme edital de abertura os pontos serão considerados a favor de todos os candidatos.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO Nº 34

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos em resposta ao recurso interposto para esta questão temos a esclarecer que a questão será anulada devido a impressão estar ilegível, dificultando o entendimento dos candidatos na resolução da questão, portanto recurso deferido. Deste modo de acordo com o item 14.1.3 do edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

Art. 2º – Os Gabaritos Oficiais Pós Recursos será divulgado à partir do dia 28 de Junho de 2010 no endereço eletrônico www.aocp.com.br

Art. 3º – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Juiz de Fora/MG, 28 de Junho de 2010.

